

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

RECOMENDAÇÃO CR Nº 74/2021

Revogada pelo [Ato n. 2/CR, de 6 de novembro de 2023](#)

Dispõe sobre a conversão de audiências presenciais em telepresenciais no período de agravamento da pandemia da COVID-19.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as medidas sanitárias restritivas previstas na fase 4 (vermelha) do Plano São Paulo, instituído pelo [Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020](#);

CONSIDERANDO a suspensão do atendimento e das audiências presenciais no âmbito do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do Comunicado da D. Presidência, de 03 de março de 2021; e

CONSIDERANDO a existência de diretrizes para realização das atividades de forma remota, *ex vi* [Ato GP nº 08, de 27 de abril de 2020](#);

RECOMENDA:

Aos Juízes e às Unidades Judiciárias que se atenham aos seguintes procedimentos:

1. Que as audiências presenciais designadas sejam convertidas em audiências telepresenciais a partir do dia 08/03/2021 até a retomada do expediente presencial.

Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, 4 de março de 2021.

SERGIO PINTO MARTINS
CORREGEDOR REGIONAL

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.